



PORTARIA Nº 079/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, de acordo com o art.3º inciso VI da Lei Municipal nº 1.194/2001 datada em 15/02/2001, composta pelos seguintes membros: **THIAGO PORFÍRIO DONATO**, Ouvidor Geral do Município, Presidente, e **JOSINALDO DEODATO COSTA**, Diretoria de Estradas e Rodagens, membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/01/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de Janeiro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Janeiro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230111113937.pdf>
assinado por: idUser 198